



RESOLUÇÃO Nº 030/2017 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 002/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que dispõe da constituição da Comissão Organizadora do III Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que dispõe da constituição da Comissão Organizadora do III Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 17 e 18 de abril de 2017.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI